

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2067, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

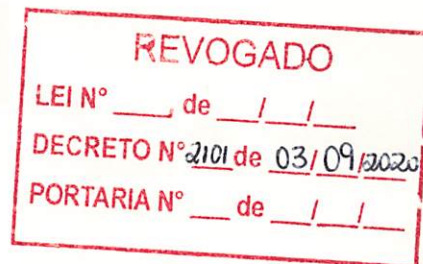
CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS senhora Angélica Cristina Rodrigues dos Santos e, da conselheira representante da Casa Lar Menino Jesus, Senhora Fernanda Cristina de Oliveira Almeida, ambas nomeadas pelo Decreto nº 2041, de 16 abril de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2019/2023**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD**
Titular: William Martins Borges
Suplente: Robson da Silva Reis
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Sadraque da Silva Cipriano
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes



➤ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa
Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz
Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Vera Lúcia Ribeiro
Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

➤ **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS**

- **ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI**
Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente: Hamilton Marciano Capel
- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI**
Titular: Antônio Carlos Neto
Suplente: Miriã dos Santos Munhoz da Silva
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR ARIETA NEGRÃO**
Titular: Naara Boncompagni
Suplente: Cesar Augusto Silva
- **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 25, LINHA FÉRREA E SEM TETO**
Titular: Michele Aparecida Nogueira
- **Suplente: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**
Evanilde Martins Carlos
- **REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**
Titular: Jhenifer Sluboda Ferrari
Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello
- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**
Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2041, de 16 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22.6.2020).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2067, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 618, de 13 de abril de 2011; Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 8 e 9 de abril 2019;

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS senhora Angélica Cristina Rodrigues dos Santos e, da conselheira representante da Casa Lar Menino Jesus, Senhora Fernanda Cristina de Oliveira Almeida, ambas nomeadas pelo Decreto nº 2041, de 16 de abril de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2019/2023.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD**
Titular: William Martins Borges
Suplente: Robson da Silva Reis
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC**
Titular: Sadraque da Silva Cipriano
Suplente: Roseli Aparecida de Oliveira
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS**
Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo
Suplente: Marcia Andréia Pereira Lemes

➤ REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Geani Pereira da Rosa
Suplente: Hamilton Roberto Costa

Titular: Hiriolene Humberto Rodrigues da Cruz
Suplente: Veridiana Del Masso

Titular: Vera Lúcia Ribeiro

Suplente: Virginia Kochimaski Rabel Fadel Pinto

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS

- **ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI**
Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina
Suplente: Hamilton Marciano Capel
- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI**
Titular: Antônio Carlos Neto
Suplente: Miriã dos Santos Munhoz da Silva
- **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL OSCAR ARIETA NEGRÃO**
Titular: Naara Boncompagni
Suplente: Cesar Augusto Silva
- **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 25, LINHA FÉRREA E SEM TETO**
Titular: Michele Aparecida Nogueira
Suplente: **REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**
Evanilde Martins Carlos
- **REPRESENTANTES DA CASA LAR MENINO JESUS**
Titular: Jhenifer Sluboda Ferrari
Suplente: Janaina de Souza Siqueira de Mello
- **REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, PASTORAIS: DA SAÚDE, DO DÍZIMO E DA CRIANÇA E ADOLESCENTES**
Titular: Ana Maria Sampaio de Camargo
Suplente: Valdenise Alves Santana de Almeida

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMS, a servidora pública municipal Andréa Carlos Dias.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2041, de 16 de abril de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22.6.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal